

Regulamento do concurso

**FUNDAÇÃO ANTÓNIO
PARGANA E NOVA
SCHOOL OF LAW**

**“O Direito entre a Terra, o Mar, a
Sustentabilidade e a Diáspora”**

1. Enquadramento

A FAP e a NOVA School of Law criaram uma parceria para desenvolver um programa inovador dirigido a estudantes lusodescendentes e lusofalantes, que une o conhecimento jurídico, o compromisso ambiental e o sentido de pertença a uma comunidade global de língua portuguesa.

O programa consiste num ciclo de sessões subordinado ao tema «O Direito entre a Terra, o Mar, a Sustentabilidade e a Diáspora», que propõe uma reflexão sobre o papel do Direito na construção de um mundo mais justo, sustentável e solidário, valorizando as ligações entre Portugal, os países de expressão portuguesa e as comunidades espalhadas pelo mundo.

No âmbito do programa «O Direito entre a Terra, o Mar, a Sustentabilidade e a Diáspora» (“Programa”), promovido pela Fundação António Pargana (FAP) em parceria com a NOVA School of Law, será atribuído, por concurso, um prémio destinado a reconhecer o mérito académico, a criatividade e a capacidade de reflexão crítica dos/as participantes sobre os temas abordados no Programa (“Prémio”).

2. Objetivos do Prémio

O Prémio tem como finalidades:

- Estimular a investigação e reflexão jurídica em torno da relação entre o Direito, a Sustentabilidade e a Diáspora;
- Incentivar o pensamento crítico e comparativo sobre sistemas jurídicos, com especial enfoque no sistema português;
- Promover o trabalho em equipa e a apresentação clara, criativa e rigorosa de ideias jurídicas.

3. Elegibilidade

- 1.** São elegíveis para o prémio todas as equipas de alunos/as inscritos/as no Programa, compostas por cinco (5) elementos, devendo estes, na sua maioria, ser lusodescendentes e lusofalantes.
- 2.** Para efeitos deste concurso, considera-se lusodescendente qualquer pessoa que, no presente ou no passado recente, tenha a sua residência permanente num país estrangeiro, mas possua ascendência portuguesa, incluindo ascendentes originários de qualquer país da lusofonia, independentemente de raça ou etnia, integrando a diáspora portuguesa.
- 3.** Apenas serão consideradas para avaliação as equipas cujos membros tenham participado num mínimo de três módulos do Programa.
- 4.** A ausência de qualquer elemento em dois ou mais módulos poderá implicar a exclusão da equipa do processo de seleção, salvo motivo devidamente justificado e aceite pela organização.

4. Tema e Orientações dos Trabalhos

- 1.** Cada grupo deverá desenvolver um trabalho final que relacione um dos temas centrais do programa com a Diáspora.
- 2.** Os temas possíveis incluem, entre outros:
 - Direito Constitucional e Justiça Constitucional;
 - Direito do Mar e Soberania;
 - Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental;
 - Direitos Humanos e Migrações;
 - Comunidades lusófonas.
- 3.** Recomenda-se liberdade criativa na abordagem, desde que respeitados os princípios académicos e jurídicos.
- 4.** O trabalho deve:
 - Escolher um tema central e desenvolvê-lo de forma sistemática;
 - Identificar as virtudes e desafios da regulamentação existente;
 - Utilizar exemplos concretos e ilustrativos para sustentar a análise feita.
 - Limite máximo de páginas: 10 (Garamond 12 a espaço e meio entre linhas, ou equivalente).

5. Candidaturas

1. Os trabalhos escritos devem ser enviados até 30 de abril de 2026 para o endereço de correio eletrónico geral@fundacaoantoniopargana.pt.

6. Apresentação dos Trabalhos

1. As apresentações orais decorrerão em maio de 2026, após a conclusão de todos os módulos.
2. Cada grupo disporá de 10 minutos para apresentar o seu trabalho perante o júri.
3. As apresentações deverão ser claras, estruturadas e criativas, podendo incluir o uso de recursos audiovisuais.
4. Após a apresentação, o júri poderá colocar perguntas complementares aos grupos.

7. Critérios de Avaliação

Os trabalhos e apresentações serão avaliados segundo os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Ponderação
Relevância e interesse do tema	Atualidade, pertinência e relação com a diáspora	20%
Carácter sistemático do tratamento do tema	Estrutura, coerência e profundidade da análise	20%
Clareza e rigor jurídico	Precisão conceptual e argumentativa	15%
Criatividade e originalidade	Inovação na abordagem e apresentação	15%
Qualidade dos exemplos utilizados	Adequação e valor ilustrativo dos casos apresentados	15%
Apresentação oral	Comunicação, tempo e qualidade visual da apresentação	15%

8. Júri

1. O júri será composto por:

- Três representantes da Fundação António Pargana;
- Os/as professores da NOVA School of Law que tenham participado no Programa.

2. O júri deliberará por consenso ou, em caso de divergência, por maioria simples.

3. As decisões do júri são finais e irrecorríveis.

9. Prémio

1. O Prémio Fundação António Pargana / NOVA School of Law terá o valor total de 1500 euros.

2. O prémio será atribuído à equipa vencedora, sendo o montante partilhado em partes iguais entre os cinco elementos.

3. O júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas a outras equipas que se destaquem pela qualidade ou originalidade do trabalho, sem prémio pecuniário.

4. Para o recebimento do Prémio monetário, o/a vencedor/a:

- a)** Não poderá ter dívidas com a NOVA School of Law;
- b)** Terá de apresentar declaração de não dívida da Segurança Social ou documento comprovativo de não inscrição na Segurança Social (de acordo com o aplicável);
- c)** Deverá apresentar titularidade de conta bancária nacional ou SEPA, para transferência do valor monetário;
- d)** Deverá assinar documento de recebimento provido pela NOVA School of Law, aquando do envio da documentação para pagamento.

5. O prémio poderá ser entregue em cerimónia pública organizada pela Fundação António Pargana e pela NOVA School of Law.

10. Disposições Finais

- 1.** A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 2.** A organização reserva-se o direito de resolver casos omissos ou situações não previstas neste regulamento.
- 3.** Qualquer alteração ao presente regulamento será devidamente comunicada aos participantes.